



R.

CONTROLO DE CONTROLO DE SUBCONTRATADOS E SUCESSIVA CADEIA DE SUBCONTRATAÇÃO

/

Empreitada:

Código:

Dono da Obra:

Director da Fiscalização da Obra:

Projectista:

Empreiteiro:

Notas: (1) A referência pode ser um número sequencial (na 1.ª linha deve figurar o empreiteiro); (2) Na 3.ª coluna deve indicar-se o n.º de Ref.ª do empregador com quem possui contrato; (3) Na 4.ª coluna deve registrar-se o responsável do empregador na obra; (4) O fim da intervenção deve ser indicado após a saída do empregador; (6) Indicar os números dos alvarás de construção ou outros e as categoria e subcategorias mais relevantes e classes em função do tipo de intervenção nesta empreitada; (7) Anexar cópia dos respectivos Alvarás.

Ano:

Mês:

[illegible]

Preparado por:

_____ / _____ / _____

Verificado por:

_____ / _____

Validado tecnicamente por:

_____ / _____